



Jornal Oficial

Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006
Alterada pela Lei Municipal Nº 272 de 19 de outubro de 2011

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 969 – LUÍS GOMES- RN, QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 078/2018

A prefeita Municipal de Luís Gomes, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições legais que o cargo confere.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Carlos Henrique Fonseca Medeiros, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, "Como Articulador do Selo UNICEF Município Aprovado Edição 2017/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Gabinete da Prefeita, em 15 de maio de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (15/05/2018), às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu a Sr. Carlos Henrique Fonseca Medeiros, residente e domiciliado a Rua Zéio Fernandes, 499, portador da identidade nº 3002726–SSP/RN e CPF nº 703.619.044-28, nomeado pela Portaria de nº 078/2018, datada de 15/05/2018, para exercer a função de Articulador do Selo UNICEF Município Aprovado Edição 2017/2020.

COMPROMISSO

"Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores".

Luís Gomes/RN, 15 de maio de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal
Carlos Henrique Fonseca Medeiros- Articulador do Selo UNICEF

PORTARIA Nº 079/2018

A prefeita Municipal de Luís Gomes, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições legais que o cargo confere.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Luís Nunes Pereira Neto, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, "Como Mobilizador de jovens e adolescentes do Selo UNICEF Município Aprovado Edição 2017/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Gabinete da Prefeita, em 15 de maio de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (15/05/2018), às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu a Sr. Luís Nunes Pereira Neto, residente e domiciliado a Rua São Pedro, 177, portador da identidade nº 2795936–SEDS/RN e CPF nº 082.101.494-31, nomeado pela Portaria de nº 079/2018, datada de 15/05/2018, para exercer a função de Mobilizador de jovens e adolescentes do Selo UNICEF Município Aprovado Edição 2017/2020..

COMPROMISSO

"Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores".

Luís Gomes/RN, 15 de maio de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal
Luís Nunes Pereira Neto - Mobilizador de Jovens e Adolescentes do Selo UNICEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.07.018

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2018, torna público que às 8h00min do dia 29 de maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2018.05.07.018, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para confecção e fornecimento fracionado de material de consumo, gráfico impresso e camisetas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que

integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP Nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 16 de maio de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 14 de maio de 2018.

Lindonjonhson da Silveira Batista- Pregoeiro - Portaria nº 002/2018

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.07.019

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2018, torna público que às 11h30min do dia 29 de maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2018.05.07.019, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e instrumentos musicais, destinados a formação da fanfarra do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal da Assistência Social, com recursos próprios e do programa consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
ANO XIII – Nº 969 – LUÍS GOMES- RN, QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018

julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP Nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 16 de maio de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.
Luís Gomes/RN, 14 de maio de 2018.

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2018

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.020

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2018, torna público que às 15h00min do dia 29 de maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, nº 2018.05.08.020, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente destinados à academia da saúde, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos do Fundo Municipal de Saúde consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP Nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 16 de maio de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.
Luís Gomes/RN, 14 de Maio de 2018.

Lindonjonhson da Silveira Batista- Pregoeiro -
Portaria nº 002/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 171228-001

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE LUÍS GOMES- RN
CONTRATADO: CONSTRUTORA QUEIROZ
LTDA ME - C.N.P.J. nº 13.398.831/0001-05

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de aproximadamente 2,21 % (dois vírgula vinte e um por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 28/12/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima.

DA SUPRESSÃO- O valor mensal do contrato, após a supressão, é R\$ 437.993,18 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Três Reais Dezoito Centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal de Administração da contratante, exarada no TC nº 171228-001, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 081/2018

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhorita ANA KALIANE DA COSTA, Supervisora Pedagógica, Matrícula nº 0904090, portadora do CPF nº 012.976.974-64 e R.G. nº 2157652-SSP/RN, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos deste Município, 02 diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, nos dias 17 e 18 do corrente mês, para participar do curso do PNAIC, que será realizado na cidade referida acima.
Registre-se e Cumpra-se.
Luís Gomes-RN, 15 de maio de 2018.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA- Secretário Municipal da Administração- Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 082/2018

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. JOSELANIA MARTINS DA COSTA, professora, matrícula nº 0101770, portadora do CPF nº 020.528.954-18 e R.G. nº 1530380-SSP/RN, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos deste Município, 02 diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, nos dias 17 e 18 do corrente mês, para participar do curso do PNAIC, que será realizado na cidade referida acima.
Registre-se e Cumpra-se.
Luís Gomes-RN, 15 de maio de 2018.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA- Secretário Municipal da Administração- Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 083/2018

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhorita ALDENICE DE FREITAS SOARES, Secretária administrativa,

matrícula nº 0903728, portadora do CPF nº 061.966.704-41 e R.G. nº 2371127-SSP/RN, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos deste Município, 02 diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, nos dias 17 e 18 do corrente mês, para participar do curso do PNAIC, que será realizado na cidade referida acima.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 15 de maio de 2018.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA- Secretário Municipal da Administração- Portaria nº 001/2017

PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.
E-mail: doluisgomes@gmail.com